



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 51

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL                 |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|-----------------------|
| Órgão: 11        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 4.200.000,00 | 25.290.000,00 | 29.490.000,00         |
| Unidade: 001     | Gabinete do Secretário - SME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |              | 817.000,00    | 817.000,00            |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |              |               |                       |
| 12               | EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |              |               | 817.000,00 817.000,00 |
| 12 122           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |              |               | 817.000,00 817.000,00 |
| 12 122 1201      | EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |              |               | 817.000,00 817.000,00 |
| 12 122 12012 072 | Manutenção do Gabinete - SME<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase nas atividades de administrar, planejar, coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação. |               |              |               | 805.000,00 805.000,00 |
| 12 122 12012 073 | Manutenção Conselho Municipal de Educação<br>Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros.                                                                                                                                                                                                   |               |              |               | 12.000,00 12.000,00   |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 52

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Órgão: 11        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | 4.200.000,00 | 25.290.000,00 | 29.490.000,00 |
| Unidade: 002     | Divisão de Administração de Ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 200.000,00   | 2.173.000,00  | 2.373.000,00  |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |              |               |               |
| 12               | EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 200.000,00   | 2.173.000,00  | 2.373.000,00  |
| 12 122           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 200.000,00   | 2.173.000,00  | 2.373.000,00  |
| 12 122 1201      | EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 200.000,00   | 2.173.000,00  | 2.373.000,00  |
| 12 122 12011 033 | Aquisição de Veículo de Apoio para o Setor de Infraestrutura Escolar<br>Adquirir veículo de apoio para o setor de infraestrutura escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 150.000,00   |               | 150.000,00    |
| 12 122 12011 051 | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da<br>Manter as as unidades administrativas da Educação equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 50.000,00    |               | 50.000,00     |
| 12 122 12012 074 | Manutenção da Divisão de Administração de Ensino<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunidades a adolescentes através do Programa Menor Aprendiz na Secretaria Municipal de Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Manter o controle da movimentação de pessoal das escolas e CEMEIs da rede municipal. Manter controle da alimentação escolar. |               |              | 2.173.000,00  | 2.173.000,00  |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 53

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Órgão: 11        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 4.200.000,00 | 25.290.000,00 | 29.490.000,00 |
| Unidade: 003     | Divisão de Planejam de Ensino e Aperf tec Pedagógico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |              | 1.219.000,00  | 1.219.000,00  |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |              |               |               |
| 12               | EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |              | 1.219.000,00  | 1.219.000,00  |
| 12 122           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |              | 1.219.000,00  | 1.219.000,00  |
| 12 122 1201      | EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |              | 1.219.000,00  | 1.219.000,00  |
| 12 122 12012 075 | Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire<br>Valorizar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino<br>por meio do Prêmio Professor Paulo Freire                                                                                                                                                                                                                                       |               |              | 63.000,00     | 63.000,00     |
| 12 122 12012 076 | Manutenção Divisão de Ensino e Aperf Tec Pedagógico<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao<br>funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico<br>Pedagógico. Desenvolver a Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material<br>pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências,<br>Fóruns e outros eventos na área da Educação. |               |              | 1.126.000,00  | 1.126.000,00  |
| 12 122 12012 077 | Oferta de Formação Continuada aos Profissionais da Educação<br>Ofertar formação continuada aos profissionais da educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |              | 30.000,00     | 30.000,00     |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 54

|                  |                                                                                                                                                                                             | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Órgão: 11        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                            |               | 4.200.000,00 | 25.290.000,00 | 29.490.000,00 |
| Unidade: 004     | Ensino Fundamental                                                                                                                                                                          |               | 2.900.000,00 | 13.777.000,00 | 16.677.000,00 |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                               |               |              |               |               |
| 12               | EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                    |               |              |               |               |
| 12 361           | ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                          |               | 2.900.000,00 | 13.777.000,00 | 16.677.000,00 |
| 12 361 1201      | EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                      |               | 2.900.000,00 | 13.517.000,00 | 16.417.000,00 |
| 12 361 12011 034 | Ampliação da Escolas Municipais Dr. Euclides Marcola e São Silvestre                                                                                                                        |               | 2.900.000,00 | 13.517.000,00 | 16.417.000,00 |
|                  | Ampliar as Escolas Municipais Dr. Euclides Marcola e São Silvestre                                                                                                                          |               | 200.000,00   |               | 200.000,00    |
| 12 361 12011 035 | Aquisição de Microônibus Adaptado para Transporte de Alunos com Necessidades                                                                                                                |               | 150.000,00   |               | 150.000,00    |
|                  | Adquirir microônibus adaptado para transporte de alunos com necessidades educacionais especiais                                                                                             |               |              |               |               |
| 12 361 12011 036 | Reforma das Escolas Municipais Professor Bento Mossurunga, Arthur da Costa e Silva,                                                                                                         |               | 200.000,00   |               | 200.000,00    |
|                  | Reformar as Escolas Municipais Professor Bento Mossurunga, Arthur da Costa e Silva, Santos Dumont, Castro Alves e Castelo Branco                                                            |               |              |               |               |
| 12 361 12011 037 | Aquisição de Terreno para Construção de Prédio para a Escola Municipal Mãe do                                                                                                               |               | 2.000.000,00 |               | 2.000.000,00  |
|                  | Adquirir Terreno para Construção de Prédio para a Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro                                                                                                  |               |              |               |               |
| 12 361 12011 038 | Aquisição de terreno para ampliação da Escola Municipal São Silvestre                                                                                                                       |               | 200.000,00   |               | 200.000,00    |
|                  | Adquirir terreno para ampliação da Escola Municipal São Silvestre                                                                                                                           |               |              |               |               |
| 12 361 12011 052 | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental                                                                                                       |               | 150.000,00   |               | 150.000,00    |
|                  | Manter as as unidades do ensino fundamental equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.                                                    |               |              |               |               |
| 12 361 12012 078 | Transporte Escolar                                                                                                                                                                          |               |              | 150.000,00    | 150.000,00    |
|                  | Fornecer transporte escolar para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.                                                                                                         |               |              |               |               |
| 12 361 12012 079 | Manutenção e Conservação dos Prédios das Escolas Municipais                                                                                                                                 |               |              | 350.000,00    | 350.000,00    |
|                  | Manter e conservar os prédios das Escolas Municipais.                                                                                                                                       |               |              |               |               |
| 12 361 12012 080 | Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA                                                                                                                                |               |              | 680.000,00    | 680.000,00    |
|                  | Fornecer alimentação escolar para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental e alunos da educação de jovens e adultos                                                                |               |              |               |               |
| 12 361 12012 081 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%                                                                                                                                               |               |              | 3.657.000,00  | 3.657.000,00  |
|                  | Prover condições de atendimentos aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais) |               |              |               |               |
| 12 361 12012 082 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%                                                                                                                                               |               |              | 7.660.000,00  | 7.660.000,00  |
|                  | Prover condições de atendimentos aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental (Pagamento de profissionais do magistério)                                                              |               |              |               |               |
| 12 361 12012 083 | Aquisição de kits de Uniformes para os Alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental                                                                                                       |               |              | 980.000,00    | 980.000,00    |
|                  | Adquirir uniforme escolar para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.                                                                                                           |               |              |               |               |
| 12 361 12012 084 | Implantação e Manutenção de Projeto de leitura para os Alunos dos Anos Iniciais do                                                                                                          |               |              | 40.000,00     | 40.000,00     |
|                  | Implantar e manter o Projeto de Leitura para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.                                                                                             |               |              |               |               |
| 12 366           | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                                                                                                                |               |              | 260.000,00    | 260.000,00    |
| 12 366 1201      | EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                      |               |              | 260.000,00    | 260.000,00    |
| 12 366 12012 085 | Manutenção da Educação Jovens e Adultos                                                                                                                                                     |               |              | 240.000,00    | 240.000,00    |
|                  | Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais).        |               |              |               |               |
| 12 366 12012 086 | Aquisição de kits de Uniformes para os Alunos da EJA                                                                                                                                        |               |              | 20.000,00     | 20.000,00     |
|                  | Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.                                                                                                                   |               |              |               |               |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 55

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Órgão: 11        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 4.200.000,00 | 25.290.000,00 | 29.490.000,00 |
| Unidade: 005     | Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 1.100.000,00 | 6.798.000,00  | 7.898.000,00  |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |              |               |               |
| 12               | EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | 1.100.000,00 | 6.798.000,00  | 7.898.000,00  |
| 12 365           | EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 1.100.000,00 | 6.798.000,00  | 7.898.000,00  |
| 12 365 1201      | EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 1.100.000,00 | 6.798.000,00  | 7.898.000,00  |
| 12 365 12011 039 | Ampliação e Reforma dos CMEIs Mamãe Martha Margarida, Anita Malfatti, José Paulo<br>Ampliar e Reformar os CMEIs Mamãe Martha Margarida, Anita Malfatti, José Paulo Paes,<br>Mário Quintana, Vinicius de Moraes e Helena Kolody                                                                    |               | 1.000.000,00 |               | 1.000.000,00  |
| 12 365 12011 053 | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil<br>Manter as unidades da educação infantil equipadas, suprimindo as necessidades com a<br>aquisição de equipamentos e material permanente.                                                                   |               | 100.000,00   |               | 100.000,00    |
| 12 365 12012 087 | Manutenção das Atividades dos CMEIs<br>Prover condições de atendimentos aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil<br>(aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais).                                                                      |               |              | 1.028.000,00  | 1.028.000,00  |
| 12 365 12012 088 | Manutenção dos CMEIs - FUNDEB<br>Prover condições de atendimentos aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil<br>(aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais).                                                                            |               |              | 3.556.000,00  | 3.556.000,00  |
| 12 365 12012 089 | Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs<br>Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil.                                                                                                                                              |               |              | 295.000,00    | 295.000,00    |
| 12 365 12012 090 | Manutenção e Conservação dos Prédios dos CMEIs<br>Manter e conservar os prédios dos CMEIs.                                                                                                                                                                                                        |               |              | 250.000,00    | 250.000,00    |
| 12 365 12012 091 | Aquisição de kits de Uniformes para os Alunos dos CMEIs<br>Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil.                                                                                                                                                  |               |              | 223.000,00    | 223.000,00    |
| 12 365 12012 092 | Implantação e Manutenção de Projeto de Leitura para os Alunos dos Anos Iniciais da<br>Implantar e manter o Projeto de Leitura para os alunos dos anos iniciais da educação<br>infantil                                                                                                            |               |              | 5.000,00      | 5.000,00      |
| 12 365 12012 093 | Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas<br>Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos<br>das Escolas Municipais (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e<br>provimento de profissionais). |               |              | 996.000,00    | 996.000,00    |
| 12 365 12012 094 | Aquisição de Kits de Uniformes para os Alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos<br>Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das<br>Escolas Municipais.                                                                                      |               |              | 280.000,00    | 280.000,00    |
| 12 365 12012 095 | Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas<br>Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil<br>das Escolas.                                                                                                                        |               |              | 105.000,00    | 105.000,00    |
| 12 365 12012 096 | Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil<br>Fornecer transporte escolar para os alunos da Educação Infantil.                                                                                                                                                                        |               |              | 60.000,00     | 60.000,00     |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 56

|                  |                                                                                                                                                                  | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL                 |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|-----------------------|
| Órgão: 11        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                 |               | 4.200.000,00 | 25.290.000,00 | 29.490.000,00         |
| Unidade: 006     | Ensino Superior                                                                                                                                                  |               |              | 480.000,00    | 480.000,00            |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                    |               |              |               |                       |
| 12               | EDUCAÇÃO                                                                                                                                                         |               |              |               |                       |
| 12 364           | ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                  |               |              |               | 480.000,00 480.000,00 |
| 12 364 1201      | EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO                                                                                                                                           |               |              |               | 480.000,00 480.000,00 |
| 12 364 12012 097 | Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB                                                                                                                  |               |              |               | 100.000,00 100.000,00 |
|                  | Prover condições para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais).    |               |              |               |                       |
| 12 364 12012 098 | Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG                                                                                                                     |               |              |               | 380.000,00 380.000,00 |
|                  | Prover condições para o funcionamento do Campus da UEPG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais). |               |              |               |                       |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 57

|                                                                                                                                                                    |  | OP. ESPECIAIS                    | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL         |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|----------|--------------|---------------|---------------|
| Órgão: 11                                                                                                                                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |          | 4.200.000,00 | 25.290.000,00 | 29.490.000,00 |
| Unidade: 008                                                                                                                                                       |  | Educação Especial                |          | 26.000,00    | 26.000,00     |               |
| CÓDIGO                                                                                                                                                             |  | ESPECIFICAÇÃO                    |          |              |               |               |
| 12                                                                                                                                                                 |  | EDUCAÇÃO                         |          |              | 26.000,00     | 26.000,00     |
| 12 367                                                                                                                                                             |  | EDUCAÇÃO ESPECIAL                |          |              | 26.000,00     | 26.000,00     |
| 12 367 1201                                                                                                                                                        |  | EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO           |          |              | 26.000,00     | 26.000,00     |
| 12 367 12012 099                                                                                                                                                   |  | Manutenção do CMAE               |          |              | 26.000,00     | 26.000,00     |
| Prover condições para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços). |  |                                  |          |              |               |               |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 58

|                                              |                                            | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Órgão: 12      SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                            |               | 1.935.000,00 | 20.917.000,00 | 22.852.000,00 |
| CÓDIGO                                       | ESPECIFICAÇÃO                              |               |              |               |               |
| 10                                           | SAÚDE                                      |               | 1.935.000,00 | 20.917.000,00 | 22.852.000,00 |
| 10 301                                       | ATENÇÃO BÁSICA                             |               | 1.795.000,00 | 20.392.000,00 | 22.187.000,00 |
| 10 301 1001                                  | AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE |               | 1.795.000,00 | 20.392.000,00 | 22.187.000,00 |
| 10 304                                       | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                       |               | 100.000,00   | 125.000,00    | 225.000,00    |
| 10 304 1001                                  | AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE |               | 100.000,00   | 125.000,00    | 225.000,00    |
| 10 305                                       | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                  |               | 40.000,00    | 400.000,00    | 440.000,00    |
| 10 305 1001                                  | AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE |               | 40.000,00    | 400.000,00    | 440.000,00    |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 59

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Órgão: 12        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 1.935.000,00 | 20.917.000,00 | 22.852.000,00 |
| Unidade: 001     | Fundo Municipal de Saude                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 1.935.000,00 | 20.917.000,00 | 22.852.000,00 |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |              |               |               |
| 10               | SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 1.935.000,00 | 20.917.000,00 | 22.852.000,00 |
| 10 301           | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 1.795.000,00 | 20.392.000,00 | 22.187.000,00 |
| 10 301 1001      | AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 1.795.000,00 | 20.392.000,00 | 22.187.000,00 |
| 10 301 10011 040 | Construção e Implantação de UBS<br>Construir Posto de Saúde no Bairro Bela Vista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 800.000,00   |               | 800.000,00    |
| 10 301 10011 041 | Aquisição de Veículos leves para o Programa Saúde da Família<br>Adquirir 03 veículos leves para o Programa Saúde da Família                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 120.000,00   |               | 120.000,00    |
| 10 301 10011 042 | Aquisição de ambulância<br>Adquirir uma ambulância.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | 200.000,00   |               | 200.000,00    |
| 10 301 10011 043 | Aquisição de Ônibus - SMS<br>Adquirir um microônibus destinados ao TFD - Tratamento Fora do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 355.000,00   |               | 355.000,00    |
| 10 301 10011 054 | Aquisição Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMS<br>Manter as unidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.                                                                                                                                                                                                     |               | 320.000,00   |               | 320.000,00    |
| 10 301 10012 100 | Manutenção Ativ Unidade CAPS<br>Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                             |               |              | 450.000,00    | 450.000,00    |
| 10 301 10012 101 | Manutenção Divisão de Saúde Pública<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.                                  |               |              | 2.454.000,00  | 2.454.000,00  |
| 10 301 10012 102 | Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal<br>Promover a atenção integral à saúde da população através das equipes de Saúde Bucal.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |              | 800.000,00    | 800.000,00    |
| 10 301 10012 103 | Manutenção Atividades de Atenção Básica<br>Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.                                                                                                                                 |               |              | 3.615.000,00  | 3.615.000,00  |
| 10 301 10012 104 | Manutenção Gabinete do Secretário - SMS<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio do Gabinete do Secretário, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.                              |               |              | 150.000,00    | 150.000,00    |
| 10 301 10012 105 | Reforma e Conservação de Postos de Saude<br>Manter em condições de funcionamento as estruturas da SMS para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                      |               |              | 200.000,00    | 200.000,00    |
| 10 301 10012 106 | Manutenção da Estratégia Saúde da Família<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Estratégia Saúde da Família. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                              |               |              | 4.000.000,00  | 4.000.000,00  |
| 10 301 10012 107 | Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio para o funcionamento da Rede de Urgência e Emergência. Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme e a estruturação da Rede Municipal.                                                                                                                               |               |              | 4.235.000,00  | 4.235.000,00  |
| 10 301 10012 108 | Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde<br>Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.                 |               |              | 6.000,00      | 6.000,00      |
| 10 301 10012 109 | Funcionamento dos Serviços do Centro Diluidor<br>Manter o funcionamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS.                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |              | 48.000,00     | 48.000,00     |
| 10 301 10012 110 | Participação no Consórcio Intermunicipal de Saude<br>Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de Especialidades.                                                                                                                                                                                                                                                    |               |              | 800.000,00    | 800.000,00    |
| 10 301 10012 111 | Manutenção da Divisão de Administração e Programação<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Programação, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social. |               |              | 2.554.000,00  | 2.554.000,00  |
| 10 301 10012 112 | Manut das Atividades do Fundo de Recursos Municipais Antidrogas<br>Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas.                                                                                                                                                                                                                                   |               |              | 40.000,00     | 40.000,00     |
| 10 301 10012 113 | Manut das Atividades do Nucleo de Assistência a Saúde da Família/NASF<br>Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da população através da Equipe do NASF.                                                                                                                                                                                                                     |               |              | 240.000,00    | 240.000,00    |
| 10 301 10012 114 | Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense<br>Manter o funcionamento das atividades do Centro Regional da Mãe Paranaense.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |              | 800.000,00    | 800.000,00    |
| 10 304           | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 100.000,00   | 125.000,00    | 225.000,00    |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 60

|    |     |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |            |
|----|-----|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 10 | 304 | 1001  |     | AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100.000,00 | 125.000,00 | 225.000,00 |
| 10 | 304 | 10011 | 044 | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100.000,00 |            | 100.000,00 |
|    |     |       |     | Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |            |
| 10 | 304 | 10012 | 115 | Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | 125.000,00 | 125.000,00 |
|    |     |       |     | Manter as despesas de custeio dos Serviços de Vigilância Sanitária para assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimentos de interesse a saúde. |            |            |            |
| 10 | 305 |       |     | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40.000,00  | 400.000,00 | 440.000,00 |
| 10 | 305 | 1001  |     | AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40.000,00  | 400.000,00 | 440.000,00 |
| 10 | 305 | 10011 | 055 | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40.000,00  |            | 40.000,00  |
|    |     |       |     | Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| 10 | 305 | 10012 | 116 | Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | 100.000,00 | 100.000,00 |
|    |     |       |     | Manter o Programa Municipal DST/AIDS. Realizar campanhas destinadas à prevenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |            |
| 10 | 305 | 10012 | 117 | Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            | 300.000,00 | 300.000,00 |
|    |     |       |     | Manter as despesas de custeio dos Serviços de Vigilância Epidemiológica para assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.                                                        |            |            |            |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 61

|             |                                              | OP. ESPECIAIS | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------|----------------------------------------------|---------------|------------|--------------|--------------|
| Órgão: 13   | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         |               | 358.000,00 | 6.859.000,00 | 7.217.000,00 |
| CÓDIGO      | ESPECIFICAÇÃO                                |               |            |              |              |
| 08          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |               | 358.000,00 | 6.859.000,00 | 7.217.000,00 |
| 08 241      | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                         |               |            | 129.000,00   | 129.000,00   |
| 08 241 0801 | APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL |               |            | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 08 241 0802 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                       |               |            | 119.000,00   | 119.000,00   |
| 08 242      | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA       |               |            | 77.000,00    | 77.000,00    |
| 08 242 0803 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                     |               |            | 77.000,00    | 77.000,00    |
| 08 243      | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE       |               |            | 1.154.000,00 | 1.154.000,00 |
| 08 243 0801 | APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL |               |            | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 08 243 0802 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                       |               |            | 672.000,00   | 672.000,00   |
| 08 243 0803 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                     |               |            | 472.000,00   | 472.000,00   |
| 08 244      | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                      |               | 358.000,00 | 5.499.000,00 | 5.857.000,00 |
| 08 244 0801 | APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL |               |            | 750.000,00   | 750.000,00   |
| 08 244 0802 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                       |               | 358.000,00 | 3.432.000,00 | 3.790.000,00 |
| 08 244 0803 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                     |               |            | 1.317.000,00 | 1.317.000,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 62

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OP. ESPECIAIS | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL                     |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--------------|---------------------------|
| Órgão: 13        | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 358.000,00 | 6.859.000,00 | 7.217.000,00              |
| Unidade: 001     | Gabinete da Sec Municipal de Assistencia Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |            | 1.005.000,00 | 1.005.000,00              |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |            |              |                           |
| 08               | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |            |              | 1.005.000,00 1.005.000,00 |
| 08 241           | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |            |              | 10.000,00 10.000,00       |
| 08 241 0801      | APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |            |              | 10.000,00 10.000,00       |
| 08 241 08012 118 | Manutenção do Conselho Municipal do Idoso<br>Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.                                                       |               |            |              | 10.000,00 10.000,00       |
| 08 243           | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |            |              | 245.000,00 245.000,00     |
| 08 243 0801      | APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |            |              | 10.000,00 10.000,00       |
| 08 243 08016 149 | Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da Criança e Adolescente<br>Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.                                |               |            |              | 10.000,00 10.000,00       |
| 08 243 0803      | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |            |              | 235.000,00 235.000,00     |
| 08 243 08036 150 | Manutenção do Conselho Tutelar<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, expediente, limpeza, higiene e combustível para os veículos; aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho.                                           |               |            |              | 235.000,00 235.000,00     |
| 08 244           | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |            |              | 750.000,00 750.000,00     |
| 08 244 0801      | APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |            |              | 750.000,00 750.000,00     |
| 08 244 08012 119 | Manutenção Gabinete do Secretario - SMAS<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase no aprimoramento de gestão, visando o desenvolvimento de políticas voltadas a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. |               |            |              | 740.000,00 740.000,00     |
| 08 244 08012 120 | Manutenção do Conselho Mun de Assistencia Social<br>Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.                                                |               |            |              | 10.000,00 10.000,00       |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 63

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OP. ESPECIAIS | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--------------|--------------|
| <b>Órgão: 13</b>    | <b>SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 358.000,00 | 6.859.000,00 | 7.217.000,00 |
| <b>Unidade: 002</b> | <b>Divisão de Proteção Social Básica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            | 1.935.000,00 | 1.935.000,00 |
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |            |              |              |
| 08                  | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |            | 1.935.000,00 | 1.935.000,00 |
| 08 243              | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |            | 292.000,00   | 292.000,00   |
| 08 243 0802         | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |            | 292.000,00   | 292.000,00   |
| 08 243 08026 151    | Manutenção Desp Pessoal Funcionamento CCJ<br>Manter despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a (17) dezessete anos, possibilitando a juventude produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas, tecnológicas, profissionalizantes, entre outras. |               |            | 292.000,00   | 292.000,00   |
| 08 244              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |            | 1.643.000,00 | 1.643.000,00 |
| 08 244 0802         | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |            | 1.643.000,00 | 1.643.000,00 |
| 08 244 08022 121    | Manutenção Desp Pessoal Funcionamento CRAS<br>Manter despesas de pessoal e encargos sociais para o funcionamento das unidades de CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.                                                                                                                         |               |            | 598.000,00   | 598.000,00   |
| 08 244 08022 122    | Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica.                                                                                                                                                                                                 |               |            | 1.045.000,00 | 1.045.000,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 64

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OP. ESPECIAIS | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL                     |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--------------|---------------------------|
| Órgão: 13        | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 358.000,00 | 6.859.000,00 | 7.217.000,00              |
| Unidade: 003     | Divisão de Proteção Social Especial                                                                                                                                                                                                                                                      |               |            | 1.185.000,00 | 1.185.000,00              |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |            |              |                           |
| 08               | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |            |              | 1.185.000,00 1.185.000,00 |
| 08 244           | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |            |              | 1.185.000,00 1.185.000,00 |
| 08 244 0803      | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |            |              | 1.185.000,00 1.185.000,00 |
| 08 244 08032 123 | Manutenção Despesas de Pessoal Funcionamento CREAS<br>Manter despesas de pessoal e encargos sociais para funcionamnto de CREAS. Atender pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Serviços continuados e especializados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. |               |            |              | 385.000,00 385.000,00     |
| 08 244 08032 148 | Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Especial.                                                                                         |               |            |              | 800.000,00 800.000,00     |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 65

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OP. ESPECIAIS | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--------------|--------------|
| Órgão: 13        | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 358.000,00 | 6.859.000,00 | 7.217.000,00 |
| Unidade: 004     | Fundo Municipal de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 358.000,00 | 1.677.000,00 | 2.035.000,00 |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            |              |              |
| 08               | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 358.000,00 | 1.677.000,00 | 2.035.000,00 |
| 08 241           | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |            | 119.000,00   | 119.000,00   |
| 08 241 0802      | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |            | 119.000,00   | 119.000,00   |
| 08 241 08022 124 | Manutenção do Centro de Convivência do Idoso<br>Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte e convivência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |            | 80.000,00    | 80.000,00    |
| 08 241 08022 125 | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos<br>Manter as despesas necessárias ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com atenção a pessoa idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |            | 39.000,00    | 39.000,00    |
| 08 242           | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |            | 77.000,00    | 77.000,00    |
| 08 242 0803      | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |            | 77.000,00    | 77.000,00    |
| 08 242 08032 126 | Programa Fed de Apoio aos Portadores de Deficiência<br>Manter o Programa de Apoio aos Portadores de Deficiência, objetivando executar, manter e aprimorar o sistema de serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da iniciativa privada organizada para atendimento das necessidades básicas e dos direitos do portador de deficiência. Firmar parcerias para ampliar a oferta dos serviços de assistência social ao portador de deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |            | 77.000,00    | 77.000,00    |
| 08 243           | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |            | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 08 243 0803      | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |            | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 08 243 08036 152 | Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida<br>Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Realizar acompanhamento social a adolescente durante o cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais. Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida. Estabelecer contatos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida sócio-educativa. Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de autonomias. Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências. Fortalecer a convivência familiar e comunitária. |               |            | 27.000,00    | 27.000,00    |
| 08 243 08036 161 | Manutenção Prog Erradicação Trabalho Infantil - PETI<br>Manter do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |            | 13.000,00    | 13.000,00    |
| 08 244           | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 358.000,00 | 1.441.000,00 | 1.799.000,00 |
| 08 244 0802      | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 358.000,00 | 1.309.000,00 | 1.667.000,00 |
| 08 244 08021 045 | Construção e Ampliação de Proprios - Assistencia Social<br>Construir uma unidade de CRAS no Bairro Rio Alegre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 358.000,00 |              | 358.000,00   |
| 08 244 08022 127 | Manutenção das Atividades dos CRAS<br>Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento de unidades de CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |            | 228.000,00   | 228.000,00   |
| 08 244 08022 128 | Campanha do Agasalho 2014<br>Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da doação de roupas e cobertores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            | 34.000,00    | 34.000,00    |
| 08 244 08022 129 | Descentralização de Recursos Através de Convênios para a Realização de Ações<br>Descentralizar recursos através de convênios para a realização de ações descentralizadas para a execução de programas de governo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |            | 70.000,00    | 70.000,00    |
| 08 244 08022 130 | Manutenção da Fazendinha do CAIC<br>Manter Fazendinha do CAIC, com a produção de verduras, legumes e frutas para atender setores governamentais e entidades sociais não governamentais, para enriquecer a alimentação e proporcionar melhor qualidade de vida destas pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 08 244 08022 131 | Manutenção dos Núcleos de Trabalho<br>Manter despesas com aquisição de matéria prima para produção de trabalhos manuais, e artesanatos, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches durante a realização das reuniões, outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente necessárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalho, visando atender mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na geração de trabalho e renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |            | 73.000,00    | 73.000,00    |
| 08 244 08022 132 | Manutenção da Central de Alimentos<br>Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, material de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de revisões e consertos dos maquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, através de cadastro, a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com leite de soja e pão produzido com resíduo de soja.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |            | 205.000,00   | 205.000,00   |
| 08 244 08022 133 | Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral<br>Manter Auxílio Funeral, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |            | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 08 244 08022 134 | Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade<br>Manter despesas com aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecimentos para gestantes que frequentam os Núcleos de trabalho, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            | 24.000,00    | 24.000,00    |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 66

|    |     |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |            |
|----|-----|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 08 | 244 | 08022 | 135 | Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único<br>Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam renda percapita de ½ salário mínimos ou de até 03 salários mínimos mensais.                                                                                                                                                                                          | 183.000,00 | 183.000,00 |
| 08 | 244 | 08022 | 136 | Manutenção de Serviços de Atendimento Emergencial<br>Manter atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica (cestas básicas, vale gás, leite em pó e lonas plásticas). Atender pessoas de baixa renda com fornecimento de 2ª via de documentos e fotografias, fornecimento de passagens para pessoas com encaminhamento médico para tratamento de saúde fora do município. Manter serviço jurídico gratuito nas áreas de família. | 212.000,00 | 212.000,00 |
| 08 | 244 | 08022 | 137 | Reforma e Conservação de Proprios da Assistencia Social<br>Desenvolver ações visando a conservação de proprios da da Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 130.000,00 | 130.000,00 |
| 08 | 244 | 08022 | 138 | Manutenção dos Cursos do CEMEP<br>Manter cursos de capacitação, visando a geração de trabalho e renda, para mulheres em situação de vulnerabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 80.000,00  | 80.000,00  |
| 08 | 244 | 0803  |     | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 132.000,00 | 132.000,00 |
| 08 | 244 | 08032 | 139 | Manutenção do Albergue Noturno<br>Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como: alimento, limpeza, higiene, expediente, cama, mesa e banho. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.                                                                                                                                                              | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 08 | 244 | 08032 | 140 | Manutenção dos Serviços do CREAS<br>Ofertar serviço social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento                                                                                                                                                                                                     | 82.000,00  | 82.000,00  |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 67

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | OP. ESPECIAIS | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--------------|--------------|
| Órgão: 13        | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 358.000,00 | 6.859.000,00 | 7.217.000,00 |
| Unidade: 005     | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                                                                                                                                                                                    |               |            | 577.000,00   | 577.000,00   |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |            |              |              |
| 08               | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |            | 577.000,00   | 577.000,00   |
| 08 243           | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                      |               |            | 577.000,00   | 577.000,00   |
| 08 243 0802      | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |            | 380.000,00   | 380.000,00   |
| 08 243 08026 153 | Repasse de Doações IR ao FMDCA                                                                                                                                                                                                                                                              |               |            | 50.000,00    | 50.000,00    |
|                  | Repasse de valores referentes Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente às entidades previamente cadastradas.                                                                                                                                       |               |            |              |              |
| 08 243 08026 154 | Manutenção do Contraturno Social                                                                                                                                                                                                                                                            |               |            | 90.000,00    | 90.000,00    |
|                  | Manter o funcionamento do Contraturno Social, visando atender crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, priorizando filhos de mães trabalhadoras e oferecendo as referidas crianças alimentação, oficinas e demais atividades lúdicas e pedagógicas na modalidade de contraturno escolar.     |               |            |              |              |
| 08 243 08026 155 | Manutenção das Atividades do Contraturno Socio Educativo para Adolescentes de 12 a 17                                                                                                                                                                                                       |               |            | 50.000,00    | 50.000,00    |
|                  | Atender adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezete) anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e riscos de trabalho infantil.                                                                                                                                                          |               |            |              |              |
| 08 243 08026 156 | Manutenção do Centro de Convivência da Juventude                                                                                                                                                                                                                                            |               |            | 190.000,00   | 190.000,00   |
|                  | Manter o funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos, possibilitando a juventude produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas, tecnológicas, profissionalizantes, entre outras. |               |            |              |              |
| 08 243 0803      | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |            | 197.000,00   | 197.000,00   |
| 08 243 08036 157 | Manutenção do Funcionamento das Casas Lares                                                                                                                                                                                                                                                 |               |            | 75.000,00    | 75.000,00    |
|                  | Manter o funcionamento das Casas Lares, visando atender crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional. Adquirir mobiliário e equipamentos.    |               |            |              |              |
| 08 243 08036 158 | Manutenção do Funcionamento dos Abrigos Transitórios                                                                                                                                                                                                                                        |               |            | 75.000,00    | 75.000,00    |
|                  | Manter o funcionamento dos Abrigos transitórios (Feminino e Masculino), visando atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional |               |            |              |              |
| 08 243 08036 159 | Manutenção do Programa Liberdade Cidadã                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            | 30.000,00    | 30.000,00    |
|                  | Atender adolescentes em conflito com a lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Ministério Público para o cumprimento de Medidas Socio Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.                                                                  |               |            |              |              |
| 08 243 08036 160 | Manutenção do Projeto Adolescente Cidadã                                                                                                                                                                                                                                                    |               |            | 17.000,00    | 17.000,00    |
|                  | Manter o Programa Adolescente Cidadã, visando atender adolescentes de 13 (treze) a 18 (dezoito) anos do sexo feminino, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, vítimas de violência de referência física ou emocional.                                           |               |            |              |              |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 68

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OP. ESPECIAIS | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL                 |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--------------|-----------------------|
| Órgão: 13        | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 358.000,00 | 6.859.000,00 | 7.217.000,00          |
| Unidade: 006     | Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |            | 480.000,00   | 480.000,00            |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |            |              |                       |
| 08               | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |            |              | 480.000,00 480.000,00 |
| 08 244           | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |            |              | 480.000,00 480.000,00 |
| 08 244 0802      | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |            |              | 480.000,00 480.000,00 |
| 08 244 08022 141 | Manutenção da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao<br>funcionaemtno das atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda,<br>com objetivo de capacitar pessoas para geração de trabalho e renda. |               |            |              | 480.000,00 480.000,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 69

|             |                                                    | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------|----------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Órgão: 14   | SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO |               | 1.800.000,00 | 2.209.000,00 | 4.009.000,00 |
| CÓDIGO      | ESPECIFICAÇÃO                                      |               |              |              |              |
| 15          | URBANISMO                                          |               | 1.100.000,00 | 1.492.000,00 | 2.592.000,00 |
| 15 121      | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                           |               | 1.100.000,00 | 1.492.000,00 | 2.592.000,00 |
| 15 121 1501 | PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA                       |               | 1.100.000,00 | 1.492.000,00 | 2.592.000,00 |
| 16          | HABITAÇÃO                                          |               | 700.000,00   | 329.000,00   | 1.029.000,00 |
| 16 482      | HABITAÇÃO URBANA                                   |               | 700.000,00   | 329.000,00   | 1.029.000,00 |
| 16 482 1601 | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                      |               | 700.000,00   | 329.000,00   | 1.029.000,00 |
| 18          | GESTÃO AMBIENTAL                                   |               |              | 388.000,00   | 388.000,00   |
| 18 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                |               |              | 388.000,00   | 388.000,00   |
| 18 122 1801 | GESTÃO AMBIENTAL                                   |               |              | 388.000,00   | 388.000,00   |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 70

|                  |                                                                                                                                                                                                                            | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Órgão: 14        | SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO                                                                                                                                                                         |               | 1.800.000,00 | 2.209.000,00 | 4.009.000,00 |
| Unidade: 001     | GABINETE DO SECRETARIO - SMPUHMA                                                                                                                                                                                           |               | 100.000,00   | 400.000,00   | 500.000,00   |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |               |              |              |              |
| 15               | URBANISMO                                                                                                                                                                                                                  |               | 100.000,00   | 400.000,00   | 500.000,00   |
| 15 121           | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                                                                                                                                                                   |               | 100.000,00   | 400.000,00   | 500.000,00   |
| 15 121 1501      | PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA                                                                                                                                                                                               |               | 100.000,00   | 400.000,00   | 500.000,00   |
| 15 121 15011 046 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA<br>Manter as as unidades da SMPUHMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veiculos leves, equipamentos e material permanente.  |               | 100.000,00   |              | 100.000,00   |
| 15 121 15012 142 | Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades do gabinete do secretario. Promover o aprimoramento de gestão. |               |              | 400.000,00   | 400.000,00   |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 71

|                  |                                                                                                                                              | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Órgão: 14        | SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO                                                                                           |               | 1.800.000,00 | 2.209.000,00 | 4.009.000,00 |
| Unidade: 002     | DIVISÃO DE URBANISMO                                                                                                                         |               |              | 609.000,00   | 609.000,00   |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                |               |              |              |              |
| 15               | URBANISMO                                                                                                                                    |               |              | 609.000,00   | 609.000,00   |
| 15 121           | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                                                                                     |               |              | 609.000,00   | 609.000,00   |
| 15 121 1501      | PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA                                                                                                                 |               |              | 609.000,00   | 609.000,00   |
| 15 121 15012 143 | Funcionamento da Divisão de Urbanismo                                                                                                        |               |              | 609.000,00   | 609.000,00   |
|                  | Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Urbanismo. |               |              |              |              |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 72

|                  |                                                                                                                                                            | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Órgão: 14        | SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO                                                                                                         |               | 1.800.000,00 | 2.209.000,00 | 4.009.000,00 |
| Unidade: 003     | DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO                                                                                                                  |               | 1.000.000,00 | 483.000,00   | 1.483.000,00 |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                              |               |              |              |              |
| 15               | URBANISMO                                                                                                                                                  |               | 1.000.000,00 | 483.000,00   | 1.483.000,00 |
| 15 121           | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                                                                                                   |               | 1.000.000,00 | 483.000,00   | 1.483.000,00 |
| 15 121 1501      | PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA                                                                                                                               |               | 1.000.000,00 | 483.000,00   | 1.483.000,00 |
| 15 121 15011 047 | Aquisição de Imóveis de Interesse Público                                                                                                                  |               | 1.000.000,00 |              | 1.000.000,00 |
|                  | Adquirir imóveis de interesse público. Adquirir imóvel para o Projeto Expansão Urbana.                                                                     |               |              |              |              |
| 15 121 15012 144 | Func Serviços da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano                                                                                                 |               |              | 483.000,00   | 483.000,00   |
|                  | Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Projetos e Planejamento. |               |              |              |              |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 73

|                  |                                                                                                                                              | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL                 |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Órgão: 14        | SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO                                                                                           |               | 1.800.000,00 | 2.209.000,00 | 4.009.000,00          |
| Unidade: 004     | DIVISÃO DE HABITAÇÃO                                                                                                                         |               |              | 270.000,00   | 270.000,00            |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                |               |              |              |                       |
| 16               | HABITAÇÃO                                                                                                                                    |               |              |              | 270.000,00 270.000,00 |
| 16 482           | HABITAÇÃO URBANA                                                                                                                             |               |              |              | 270.000,00 270.000,00 |
| 16 482 1601      | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                                                                                                                |               |              |              | 270.000,00 270.000,00 |
| 16 482 16012 145 | Manutenção Serviços da Divisão de Habitação                                                                                                  |               |              |              | 270.000,00 270.000,00 |
|                  | Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Habitação. |               |              |              |                       |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 74

|                  |                                                                                                                                                                                                           | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Órgão: 14        | SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO                                                                                                                                                        |               | 1.800.000,00 | 2.209.000,00 | 4.009.000,00 |
| Unidade: 005     | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                  |               |              | 388.000,00   | 388.000,00   |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                             |               |              |              |              |
| 18               | GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                          |               |              | 388.000,00   | 388.000,00   |
| 18 122           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                       |               |              | 388.000,00   | 388.000,00   |
| 18 122 1801      | GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                          |               |              | 388.000,00   | 388.000,00   |
| 18 122 18012 146 | Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente<br>Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionamento das atividades da Divisão de Meio Ambiente. |               |              | 388.000,00   | 388.000,00   |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 75

|                  |                                                                                                                                                                                                                          | OP. ESPECIAIS | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Órgão: 14        | SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO                                                                                                                                                                       |               | 1.800.000,00 | 2.209.000,00 | 4.009.000,00 |
| Unidade: 006     | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                                                                                                                                                                                             |               | 700.000,00   | 59.000,00    | 759.000,00   |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                            |               |              |              |              |
| 16               | HABITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                |               | 700.000,00   | 59.000,00    | 759.000,00   |
| 16 482           | HABITAÇÃO URBANA                                                                                                                                                                                                         |               | 700.000,00   | 59.000,00    | 759.000,00   |
| 16 482 1601      | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                                                                                                                                                                                            |               | 700.000,00   | 59.000,00    | 759.000,00   |
| 16 482 16011 048 | Aquisição de Imóveis Destinados a Morádias de Interesse Social<br>Adquirir imóveis destinados a moradia de interesse social.                                                                                             |               | 700.000,00   |              | 700.000,00   |
| 16 482 16012 147 | Manutenção do Programa Social de Lotes Urbanizados<br>Manter o Programa Social de Lotes Urbanizados. Atender despesas de regularização e registro de imóveis de interesse social (destinados a famílias de baixa renda). |               |              | 59.000,00    | 59.000,00    |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 76

|             |                         | OP. ESPECIAIS | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------|-------------------------|---------------|----------|--------------|--------------|
| Órgão: 90   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |               |          | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 |
| CÓDIGO      | ESPECIFICAÇÃO           |               |          |              |              |
| 99          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |               |          | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 |
| 99 999      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |               |          | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 |
| 99 999 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |               |          | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 |



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 77

|                  |                                                                                                                                                | OP. ESPECIAIS | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|--------------|--------------|
| Órgão: 90        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                        |               |          | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 |
| Unidade: 099     | Reserva de Contingência                                                                                                                        |               |          | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 |
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                  |               |          |              |              |
| 99               | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                        |               |          | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 |
| 99 999           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                        |               |          | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 |
| 99 999 9999      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                        |               |          | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 |
| 99 999 99999 056 | Reserva de Contingência<br>Constituir reserva de contingência para atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos. |               |          | 1.226.000,00 | 1.226.000,00 |